



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 1 de 20

Inscrições para o Vestibular 2022 da Univesp abrem nesta terça-feira (22) com 60 vagas para Olímpia



A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) abre, nesta terça-feira, 22 de março, as inscrições para o Vestibular 2022 e o polo de Olímpia contará com a oferta de 60 vagas, em três eixos educacionais.

Os cursos são gratuitos, com 20 vagas para o Eixo de Licenciatura (Pedagogia, Letras, Matemática), 20 para o Eixo de Computação (Ciência de Dados, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação) e 20 para o Eixo de Negócios e Produção (Engenharia de Produção, Administração e Tecnologia em Processos Gerenciais), sendo que os alunos cursam um período de ciclo básico e depois optam por uma das habilitações em cada eixo.

Os interessados devem estar atentos ao período de inscrição que se inicia às 10h, do dia 22 de março (terça-feira) e se encerra às 23h59 do dia 25 de abril, exclusivamente pelo site www.vestibular.univesp.br. A prova (objetiva e redação) será presencial e ocorrerá no dia 22 de maio, às 13h, com a divulgação dos locais oficiais no dia 13/05. O início das aulas está previsto para agosto de 2022.

O custo da inscrição é de R\$ 45,00. Para participar, não há limite de idade, basta ter concluído o ensino médio ou com o término previsto até o período da matrícula. No preenchimento da ficha de inscrição, os

candidatos devem cumprir todas as etapas previstas, responder o questionário socioeconômico, indicar o CPF e seus dados pessoais. Também será possível, caso queira, fornecer os números de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de 2019, 2020 e 2021, para que os resultados sejam considerados na prova objetiva e integrados à nota final. Os candidatos também podem solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição, do dia 22/03 ao dia 25/03.

Todas as informações sobre a Univesp e sobre o Vestibular podem ser obtidas no site <https://univesp.br/>. O processo seletivo é de responsabilidade da Univesp e, em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o “Fale Conosco” pelo site <https://www.vunesp.com.br/faleConosco>, ou ainda, entrar em contato com o “Disque Univesp”, por meio do telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08h às 18h.

POLO DE OLÍMPIA

Ao todo, a Univesp, mantida pelo Governo do Estado, conta com mais de 400 polos em 347 municípios paulistas. Olímpia conquistou o polo local em 2017, já tendo beneficiado centenas de alunos com a oferta de ensino superior de qualidade. Os cursos, totalmente gratuitos, são realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma on-line na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas, que incluem assistir a videoaulas, acessar material didático, bibliotecas digitais e tirar dúvidas do conteúdo com facilitadores. Já os polos são espaços físicos, onde os alunos contam com infraestrutura (computadores, impressoras e acesso à internet) e realizam atividades como provas e discussões em grupo.

Até o ano passado, o polo olimpiense de apoio funcionava na Escola Estadual Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim, mas, a partir deste ano, ficará à disposição na EMEB “Prof. Maurício César Alves Pereira”, cuja sala está em processo de finalização e transferência dos equipamentos para atender os alunos.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 2 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Revogação / Anulação	6
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Edital - Convocação	18
Daemo	20
Atos de Pessoal	20
Portarias	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 3 de 20

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.376, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal n.º 4.748, de 16 de março de 2022, que altera dispositivos da Lei n.º 3.524, de 05 de abril de 2011, que cria o licenciamento e fiscalização ambientais no âmbito do Município de Olímpia, segundo o convênio celebrado aos 25 de março de 2010 com a CETESB, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O licenciamento e a fiscalização ambientais instituídos pela Lei Municipal nº 3.524 de 05 de abril de 2011, que este Decreto visa regulamentar, devem ser executados pela Secretaria ou órgão responsável pela gestão do meio ambiente no Município, amparados pelos Decretos Estaduais n.ºs. 47.397/2002, 47.400/2002 e 48.919/2004, pela Resolução nº 54/2004 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pela Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Para fins deste decreto são definidos:

I - o licenciamento ambiental como o procedimento administrativo ao qual devem se submeter atividades e empreendimentos que possam causar, de qualquer forma, degradação ambiental de impacto local e que estão especificadas no anexo da referida lei;

II - a licença ambiental como o ato administrativo que autorizará a localização, instalação, ampliação e operação das atividades e empreendimentos especificados no inciso anterior, mediante o cumprimento das restrições, condições e medidas de controle ambiental determinadas no decorrer do procedimento de licenciamento;

III - a fiscalização ambiental como o procedimento administrativo a que se submetem as atividades e empreendimentos em operação, cujo objetivo é verificar a regularidade, no âmbito ambiental, do funcionamento das mesmas.

Art. 2.º A Secretaria ou órgão responsável pela gestão do meio ambiente no Município expedirá as seguintes modalidades de licenciamento ambiental:

I - Licença Prévia (LP) - Emitida após comprovada a viabilidade ambiental da construção, ampliação ou alteração de empreendimento ou atividade, inclusive sua localização e concepção; fixa o prazo de sua validade, estabelece os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases do licenciamento (LI e LO);

II - Licença de Instalação (LI) - Autoriza a instalação do empreendimento ou atividade mediante a comprovação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Licença Prévia, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes;

III - Licença de Operação (LO) - Autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, estabelece prazo de validade, após o qual deve ser renovada.

IV - Renovação de Licença de Operação - Renova a autorização da operação da atividade ou empreendimento, após verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, estabelecendo novo prazo de validade.

V - Manifestação de Órgão Ambiental - Documento emitido pelo município às empresas que vão solicitar licenciamento ambiental junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

VI - Certificado de Dispensa de Licença (CDL) - Documento que atesta que a empresa/empreendimento desenvolverá no local indicado, apenas atividades administrativas, depósito, comércio, atividades estritamente intelectuais, digitais ou artesanais e etc., exceto para o depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos, inexistindo atividade industrial no local. O Certificado de Dispensa de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 4 de 20

Licença Ambiental também poderá ser emitido para as atividades de hotel, apart-hotel e motel, quando estas não contemplarem a queima de combustível sólido, líquido ou gasoso.

VII - Autorização de Corte de Árvore Isolada - Autoriza o corte de árvores isoladas em área urbana e rural.

VIII - Parecer Técnico Ambiental - resultado de um estudo técnico detalhado que considera de forma integrada os aspectos legais, técnicos e administrativos de um empreendimento.

IX - Certidão Negativa de Débitos Ambientais - certifica que a empresa não possui débitos resultantes de ilícitos autuados, transitados e julgados pelo Órgão Ambiental Municipal.

§ 1.º Poderá ser requerida isoladamente a LP e, após deferimento da mesma, serem requeridas as LI e LO conjuntamente, ou, a critério do interessado, poderão ser requeridas simultaneamente LP, LI e LO, condicionadas as duas últimas ao deferimento da primeira.

§ 2.º Os requerimentos devem ser feitos através dos modelos estabelecidos pela Secretaria ou órgão responsável pela gestão do meio ambiente no Município, disponibilizados no site www.olimpia.sp.gov.br.

Art. 3.º Os requerimentos que tiverem por objeto a concessão de licença ambiental, em qualquer de suas modalidades, ou manifestações técnicas da Secretaria ou órgão responsável pela gestão do meio ambiente no Município ficam sujeitos ao pagamento de preço de análise.

Parágrafo Único - O pagamento do preço de que trata o "caput" deste artigo será dispensado nas seguintes hipóteses:

I - quando forem interessados:

a) a administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados e do Município de Olímpia;

b) as entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a promoção da saúde, da educação, da promoção ou assistência social ou da proteção ambiental, desde que reconhecidas de utilidade pública pela União ou pelo Estado.

c) microempreendedores individuais (MEI).

II - quando tiverem por objeto:

a) obras para proteção de recursos hídricos e para desocupação e recuperação de áreas degradadas e de áreas de risco;

b) projetos e planos habitacionais de interesse social realizados por companhias habitacionais cujo controle acionário pertença ao poder público.

Art. 4.º O preço de análise utilizado pelo órgão central e executor da Secretaria ou órgão responsável pela gestão do meio ambiente no Município será a base de cálculo fixada pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), em razão dos custos despendidos pelo órgão ambiental para sua manifestação.

§ 1.º O requerente efetuará o recolhimento do valor apurado previamente à obtenção da licença ou dos serviços requeridos, anexando o respectivo comprovante ao requerimento.

§ 2.º Nos casos em que, após o protocolo do requerimento, verificar-se que o tipo, porte ou complexidade do empreendimento não foi auferido corretamente, será exigida a diferença do valor apurado, antes da emissão do documento solicitado.

Art. 5.º Nos casos de licenciamentos, cuja competência seja devida à União ou ao Estado, em que o Município deva emitir pareceres técnicos, cabe ao empreendedor arcar com o preço de análise.

Art. 6.º O arquivamento do procedimento de licenciamento ambiental, bem como o indeferimento por ausência de pressupostos legais ou inviabilidade técnica, não implica a devolução dos valores recolhidos.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.992, de 06 de maio de 2011.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 5 de 20

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 21 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 8.377, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5.º, letra “i” e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, a área de terra localizada no imóvel objeto da matrícula n.º 56.144, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de Imóveis de Olímpia, que consta pertencer a AUGUSTO JACINTO ZANOTTI e ROSIMAR CRISTINA BARRUCHEL ZANOTTI, conforme Certidões de Matrícula CRI, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA – DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA MATRÍCULA N.º 56.144

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 3,2405 hectares de terras ou 32.405,89 metros quadrados, situado na “FAZENDA OLHOS D’ÁGUA”, com a denominação particular de “ESTANCIA BOA VISTA”, designado como gleba “C”, neste município de Olímpia-SP, sem benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: “inicia no marco denominado “01-A”, na confrontação com a Rodovia Wilquem Manoel Neves, distando 25,00 metros de seu eixo e com a Gleba “A” – Matrícula N.º56.143, de propriedade de Augusto Jacinto Zanotti e sua mulher Rosimar Cristina Barruchelo Zanotti; daí, segue confrontando com a Gleba “A” – Matrícula N.º56.143, de propriedade de Augusto Jacinto Zanotti e sua mulher Rosimar Cristina Barruchelo Zanotti, no rumo de 71º20’00”NE - 117,65 metros até encontrar o

marco denominado “02-A”; daí, vire a esquerda e segue confrontado com a Gleba “A” – Matrícula N.º56.143, de propriedade de Augusto Jacinto Zanotti e sua mulher Rosimar Cristina Barruchelo Zanotti, no rumo de 18º40’00”NW - 170,00 metros até encontrar o marco denominado “03-A”; daí, vire a direita e segue confrontando com a área da Matrícula N.º 15.136, de propriedade de Augusto Jacinto Zanotti e sua mulher Rosimar Cristina Barruchelo Zanotti, no rumo de 71º20’00”NE - 117,65 metros até encontrar o marco denominado “04-A”; daí, vire a direita e segue confrontado com a área da Gleba “B” – Matrícula N.º56.144, de propriedade de Augusto Jacinto Zanotti e sua mulher Rosimar Cristina Barruchelo Zanotti, no rumo de 18º40’00”SE - 206,61 metros até encontrar o marco denominado “05-A”; daí, vire a direita e segue confrontando com José Lourenço Filho e sua mulher, objeto da Matrícula n.º29.800, no rumo de 59º18’07”SW – 17,20 metros até encontrar o marco denominado “6-A”; daí, segue na mesma confrontação com a área da Matrícula n.º29.800 de José Lourenço Filho e sua mulher, no rumo 47º17’59”SW – 4,68 metros até encontrar o marco denominado “7-A”; daí vire a esquerda na mesma confrontação, objeto da Matrícula n.º29.800 de José Lourenço Filho e sua mulher, no rumo 4º41’21”SE – 34,37 metros até encontrar o marco denominado “8-A”; daí vire a direita na confrontando com Aparecida Lourdes da Silva & Outros, sucessor de Manoel Pereira da Silva & sua mulher, objeto da Matrícula n.º4.387, no rumo 84º15’36”SW – 221,27 metros até encontrar o marco denominado “9-A”; daí finalmente, vire a direita, margeando a Rodovia Wilquem Manoel Neves, no rumo 18º40’00”NW – 30,00 metros até encontrar o marco denominado “1-A”, onde teve início esta descrição.

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada à implantação do Centro de Convenções Municipal.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, o memorial descritivo, a planta de localização e situação planimétrica da área declarada de utilidade pública, matrícula pertinente.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 6 de 20

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 21 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de março de 2022.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 621, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Constituição de Comissão para Coordenar o Processo de Remoção de Titulares de Cargo de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso I, do Artigo 2º, da Resolução SME nº 02, de 17 de março de 2022,

Resolve,

Artigo 1º. Designar para compor a Comissão de Coordenação do Processo de Remoção de Titulares de Cargo de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as supervisoras de ensino: Luciana Maria Moraes Nunes Alves Teixeira, RG. 19.246.204-0, Luciana Raphael Diniz Spagnol, RG 22.238.174-7, Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, RG 19.246.701-3, Iracema Terezinha Ducatti Bassetto, RG 12.787.176-7 e a assessora de gabinete II, Cristiana de Oliveira Neto Torres, RG 20.274.833-9, para constituírem a Comissão destinada a conduzir o processo de Remoção de que trata esta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em

contrário, em especial a Portaria nº 620, de 17 de março de 2022.

Olímpia, 21 de março de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 71/2022

Objeto: Aquisição de insumos para atendimento a pacientes ostomizados, usuários do sistema público de saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/04/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/04/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 21 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 02/2022.

Olímpia/SP, 21 de março de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

Às 10:02 horas do dia 21/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 52/2022, que tem



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 7 de 20

como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 10:03 horas do dia 21/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 43/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 15:21 horas do dia 21/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 55/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de março de 2022.

ELIANE BERLDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 43/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
MIROMACLINICAMEDICALTDA	23.621.062/0001-16	1	85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Março de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 52/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor		CPF/CNPJ		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.652.030/0001-70		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
2 - AMINOFILINA 100MG	5.000,00	0,1700	850,00	
26 - BUTILBROMETO DE ESCOPO LAMINA 10MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML	500,00	9,7800	4.890,00	
Total do Fornecedor			5.740,00	

Vencedor		CPF/CNPJ		
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.		44.734.671/0001-51		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
3 - CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFTAL FRASCO C/ 5 ML	200,00	19,2300	3.846,00	
16 - FENOBARBITAL 200 MG 100 MG /ML 2 ML	500,00	2,0100	1.005,00	
22 - BROMETO DE PANCURONIO 4MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	100,00	10,1600	1.016,00	
29 - ETOMIDATO ENJETAVEL 2MG/10ML	100,00	20,2600	2.026,00	
Total do Fornecedor			7.893,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Março de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 55/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ANTONIO BIZARI 09462186873	34.022.371/0001-96	7 - VASSOURA TIPO CAIPIRA DE PALHA	340,00	25,0000	8.500,00
		18 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO; NA COR PRETA.	16.000,00	0,3000	4.800,00
		19 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO; NA COR PRETA.	21.000,00	0,4000	8.400,00
Total do Fornecedor					21.700,00
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP	17.357.402/0001-40	3 - PAPEL ALUMINIO MEDINDO 30 CM ESPESSURA DE 0,11 MICRON.	30,00	4,9900	149,70
		9 - PALHA DE AÇO	205,00	2,0900	428,45
		10 - VASSOURA; DO MÉSTICA TIPO VASSOURÃO	151,00	18,0000	2.718,00
		11 - BALDE P/USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS	116,00	15,9000	1.844,40
		12 - VASSOURA DO MÉSTICA COM CERDAS DE NYLON	120,00	8,9000	1.068,00
		17 - SABÃO DE COCO; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS.	251,00	2,5000	627,50
Total do Fornecedor					6.836,05
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ECOLOGY PAPER LTDA - ME	23.889.701/0001-29	6 - LIMP A E LUSTRA MÓVEIS 200 ML.	732,00	3,6500	2.671,80
		8 - VASSOURA; TIPO DO MÉSTICA, MODELO EM LEQUE TIPO PIAÇAVA	272,00	15,0000	4.080,00
		20 - PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE COM 4 ROLOS VIRGEM;	2.450,00	4,0400	9.898,00
Total do Fornecedor					16.649,80
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	21 - TOUCA DESCARTÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADA A BASE DE NÃO TECIDO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00	10,3600	1.036,00
Total do Fornecedor					1.036,00
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MARCO ANTONIO SILVA NETO	34.850.802/0001-02	1 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO P	272,00	29,9900	8.157,28
		13 - LIMP A PEDRA 5 LITROS	100,00	23,6800	2.368,00
Total do Fornecedor					10.525,28
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ZOOM COMERCIAL EIRELI	39.518.890/0001-63	5 - FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO (30X40)CM.	1.100,00	3,0500	3.355,00
Total do Fornecedor					3.355,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 11 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

Página 2 / 2

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 12 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 8 (oito)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
269	CARIZA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	53382005	328602206
270	IRANI DE CASTRO HERMENEGILDO	52905683	286787155
271	HELOISA CRISTINA DA CRUZ PEDROSO	52422275	279989805
272	PAMELA CRISTINA FELIX DA SILVA	52731120	430114266
273	TAINARA MARTINHAO	52956520	530019358
274	ADRIANA CRISTINA MORABITO	53215494	21993051X
275	ELENA CLAUDIA RODRIGUES GOMES	53021622	19246265
276	MARIANNA FERREIRA DE OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	52292070	457151791

Cargo: Inspetor de Aluno

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
31	TAIS OSORIO BARBOSA	53118570	487751656

Cargo: Escrivário I

Vagas: 7 (sete)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
118	CESAR LUIZON PADILHA	52535185	492035854
119	ANNY SUZUKI	52685721	341641637
120	RODRIGO CARLOS CASTRO LOPES	53420853	162945264
121	MARIA LAURA ASSUMCAO	53306600	49943741X
122	POLIANI MAGALHAES SOUZA	51849798	553713929
123	TALLES ANTONIO SILVA SOARES AKIBA	52753220	19590458
124	LIGIA DIAS DE OLIVEIRA	52763110	596303828
125	SILVANA MARIA FERRAREZ	52868494	13396984
126	RENATO APARECIDO BAZILIO FERREIRA	53426215	26791486
127	PATRICIA VALERIA MARAZATTI DE DEUS	51924447	30600971
128	MATIAS ROBERTO DA SILVA COSTA	53421949	42159765
129	LINECKER LOURENCO	52135381	54233711
130	LUCAS CIASCA DA ROCHA	53422007	53451378

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Cargo: Técnico em Enfermagem

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
9	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	52893286	433332505

Cargo: Diretor de Escola

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
8	MIRELLA MURCA MARTINES BENETTI	52007278	324735352

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, até o dia 29 de março de 2022 das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 14 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 22 de março de 2022

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 15 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, a comparecerem até **o dia 29/03/2022 das 09:00 as 16:00**, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, **no dia 30/03/2022 a partir das 07:30 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102 – Centro.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2021 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer **no dia 06/04/2022, às 9 horas**, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

Professor de Educação Básica I							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
148	358140	ADRIANA CRISTINA LOPES	428896832	02/04/1987	57,69	1	58,69
149	358965	SAMANTA JAQUELINE ZANETTI	426350455	16/05/1987	57,69	1	58,69
150	360015	CARLA DIAS CORREIA DA COSTA	44830664 5	08/06/1989	57,69	1	58,69
151	359773	ALINE FERNANDA ESTEVES SOMER	461708814	03/03/1990	57,69	1	58,69
152	359518	CLAUDIA ALINE MARTINS DA SILVA	463323385	12/06/1990	57,69	1	58,69
153	358545	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS	481801807	23/06/1992	57,69	1	58,69
154	358347	CARLA PERPÉTUA RIBEIRO	449369766	04/03/1995	57,69	1	58,69
155	359461	THAIS CAMPOS MARIOTTI LEAL	50268883X	06/10/1998	57,69	1	58,69
156	358450	ROSANE DE FÁTIMA MIRANDA	180978718	03/12/1966	57,69	0,5	58,19
157	359062	ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS DE BARCELLOS	175144539	15/02/1967	57,69	0,5	58,19
158	360089	LISETTE CARDOZO DA SILVA DE OLIVEIRA	192423976	20/07/1970	57,69	0,5	58,19
159	358794	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA COELHO	215406291	25/08/1972	57,69	0,5	58,19
160	359102	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	256330517	11/05/1974	57,69	0,5	58,19
161	358225	ELIANA CRISTINA FERNANDES CAMPOS	264453268	29/06/1975	57,69	0,5	58,19
162º	359465	MÁRCIA DIAS DA ROCHA MIRANDA	290964775	29/10/1975	57,69	0,5	58,19
163º	360123	FRANCIELI CRISTINA CAPELLARI DE SOUZA	481782813	17/08/1992	57,69	0,5	58,19
164º	359394	TAINÁ PEREIRA CARLOS	496014304	29/08/1994	57,69	0,5	58,19
165º	358411	HELENA MENDES CARDONA NOVO	77328358	03/02/1958	57,69	0	57,69

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Professor de Educação Básica II							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
155º	362032	SILVANA MARTINS FIALHO VILLELA	175145179	03/02/1967	34,62	1	35,62
156º	359439	FRANCINE FERNANDES GONÇALVES RIGHETTI	334149770	27/09/1980	34,62	1	35,62
157º	360006	RAQUEL CRISTINA CORSI	428897071	21/09/1987	34,62	1	35,62
158º	360077	RENATA FABIANA MAGRO	258499631	16/11/1973	34,62	0	34,62
159º	359936	REGINA CELIA SPEGIORIN MAGRO BORGES	176191756	24/05/1967	30,77	1	31,77

Professor de Educação Básica II – Educação Física							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
9º	361547	GUILHERME GUTIERRES RODRIGUES DA SILVA	499990614	30/07/2000	69,23	0	69,23

Professor de Educação Básica II – Português/ Inglês							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova	Prova Títulos	Nota final
6º	358529	STEPHANY STOCCO	445454830	19/09/1988	57,69	0	57,69

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 18 de 20

Edital - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

Convoca, os candidatos **aptos** na perícia admissional, para posse e efetivo exercício, no cargo abaixo mencionado, referente ao Concurso Público 01/2019.

Os candidatos deverão comparecer no dia **24/03/2022, às 08:00 horas, na Casa de Cultura**, para assinatura do livro de posse, em seguida entrar em exercício.

Conforme §2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993, no ato da posse, o servidor declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista ou, ainda, em mandato, devendo, quando acumular cargo, apresentar declaração de acúmulo de cargo, do órgão ao qual estiver vinculado, informado a carga horária semanal e o horário de trabalho diário.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019:

Cargo: Guarda Civil Municipal

Vagas: 45 (quarenta e cinco) Masculino

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
1	ANTONIO RAPHAEL DE JESUS RODRIGUES	53135326	15248759
2	SEBASTIAO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO	52815900	45700829
4	IVAN PASCHOALLETTO KOJIMA	53290720	46199919
5	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	51881934	40329135
6	MURILO CESAR DA SILVEIRA	53060776	47153104
7	JOSUE DE SOUZA ANGENENDT	52796574	461348020
9	ISAIAS CRUZ RAMOS	52134008	1791220
10	ISRAEL MARCOS DOS SANTOS SILVA	51921162	48236630
11	VICTOR AUGUSTO RECCO	52083004	49706827
12	LUCAS AUGUSTO PEREIRA	52267423	34180354
13	BANY BASSO CALIENTE	52017443	45929071
14	GABRIEL AUGUSTO FERREIRA	53333136	39506454
15	CRISTIANO BARRETO DE DEUS	52985903	48662898
16	JOSE CARLOS PEDROSO JUNIOR	51975483	44675359
17	NAIRON ROBERTO JUSTINO PINTO	52489884	42543381
18	IVAN DOS SANTOS	52017907	448306050
19	ANDRE ROGERIO GAZETA	53210204	40061495
21	GIOVANI APARECIDO GALETTI	52866858	54154254
22	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	53321235	64312349
26	ALEX FERNANDO SANTOS BAENA PINHA	52901998	545761761
28	DANTE MANOEL DA SILVA ESPIRITO SANTO	52404790	41218968
30	CRISTIAN FERNANDO VALERIO	51991403	47171267
31	HEITOR BENEDUCI FERREIRA	52286118	53317532
33	DANIEL DE LIMA ESTACA NETO	52325113	443892970

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 19 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

34	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	53276523	47162015
36	JONAS BRENO ROCHA	52158683	43772935
37	DAVI AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	53046480	47938917
39	CHRISTOPHER ITALO MOREIRA GOMES	53284577	34038281
40	JOILSON MORAIS PEREIRA	53158733	5015381
41	KAOAN TOBIAS ALIXON	52854337	41152916
42	MARLON DOS ANJOS GABRIEL	52876519	8591227
43	DAITON FERNANDO MUNHOL DE SOUZA	52628752	40909027
44	ALEX SANDER BARBOZA	52870626	48112085
45	CELSO RIBEIRO JUNIOR	52878708	45723575
47	SILVIO MENDES SILVA DOS SANTOS	53411811	15808247
48	ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS	51849810	45256141
49	CELSO ALVES DA SILVA	52194620	33749836
51	EDILSON BATISTA DA SILVA	51925753	40360011X
52	MIQUEIAS DE ALMEIDA SILVA	53325010	41334320
53	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	51909294	52140421
54	LUCAS BELTRAO TENORIO	52947661	462036054
55	VINICIUS GUINDANI ANTUNES	52505227	53605279
56	GUSTAVO ELIAS DIMARCO	52854272	473972360
57	LUIZ FERNANDO VILAS BÔAS DE OLIVEIRA SOUSA	52109348	43680239
58	WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	52007332	49557625

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019:

Cargo: Guarda Civil Municipal

Vagas: 5 (cinco) Feminino

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
2	DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	51847329	54316334
5	DEBORA LONGHIN LOURENCO	52588254	48720136
6	DENISE ALVES CARDOSO	51907879	32584145
7	ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES	52147053	8107375
8	LETICIA FERNANDA FERREIRA MENEZES	52084744	48540259

Olímpia, 21 de março de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1164

Página 20 de 20

Daemo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.906, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Constitui a Comissão Permanente de Análise de Recurso.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a constituição da Comissão Permanente de Análise de Recursos de Multa relativas às infrações de água e esgoto, previstas no Decreto Municipal nº 8.163, de 28 de julho de 2021, os seguintes membros:

Presidente:

Gleise Perpétua Damião – RG: 34.638.289-0

Membros

Valdir Peres Sant'Ana – RG: 19.246.276-3

Robertha Carla Gonçalves Afonso – RG: 48.176.703-4

Isabela Duran Oliveira Souza – RG: 47.764.345-0

Membros de Apoio

Ezio Nagamine – RG: 12.709.345-X

Neimar Antonio Canevarolo – RG: 22.026.409

A apreciação dos recursos será sempre feita por, no mínimo três membros acima citados.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, em 21 de março de 2022.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO

Superintendente Geral